



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

INDICAÇÃO N° 016/2013

Excelentíssimo Senhor

NOEL DE MOURA NETO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **construir abrigos para as pessoas que dependem de ônibus para estudar, trabalhar e viajar, abrigos** estes nos seguintes locais: **Conjunto Nazaré; Centro Comunitário Herminio Cardoso; em frente ao Estádio Municipal Sérgio Vito Meca; em frente ao Conjunto Mutirão Otacilio Gonçalves (passarela); Conjunto José Antonio Garcia; Trevo entre Centenário e Mirassselva; saída para Porecatu; em frente ao Oscar Tapeçaria e nas entradas rurais das linhas do transporte escolar (consultar a Secretaria de Educação); Trevo de Centenário do Sul, Guaraci e Lupionópolis e Escola Estadual Padre José Pires (Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima).** Devendo assim, nestas Guaritas constar assento com identificação preferencialmente ao Idoso.

JUSTIFICATIVA: Nos dias de chuva e sol, os dependentes do transporte de ônibus não tem onde ficar.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2013.


OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE
Vereador